

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaiti,  
14 de setembro de 1967.

José Liberdade  
Prefeito Municipal

Lei nº 208

Siemens: Concede Cidadania Honorária  
ao Governador Paulo Fumetal. -

A Câmara Municipal de Itaiti,  
Estado do Paraná, usando de suas atribui-  
ções legais aprovou, e eu Prefeito Uni-  
cipal, sanciono a seguinte

Lei

Art. 1º - Fica concedido o título  
de Cidadão Honorário de Itaiti, ao Exce-  
lentíssimo Sr. Dr. Paulo Cruz Fumen-  
tel, meu digníssimo Governador do  
Estado do Paraná.

Art. 2º - Esta lei entrará em vi-  
gor na data de sua publicação, revo-  
gadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de  
Itaiti, 16 de outubro de 1967.

José Liberdade  
Prefeito Municipal

Lei nº 209

Siemens: De nova redação os parágra-  
fos 1º e 2º do art. 94, da Lei Municipal  
nº 94 (Código de Posturas), de 23 de julho de